ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
TABELA DE VALORES DE SUBSIDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
Fundamentação Legal Art. 39, § 6º da CF
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N.° DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	*PADRÃO*	*VALOR DA CLASSE "A"*
09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03-A	1.074,84
01	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05	1.648,02
02	AGENTE ADMINISTRATIVO DE ESCOLA	05	1.648,02
03	ATENDENTE EDUCACIONAL	04	1.212,37
01	ARQUITETO 20H	07	3.655,26
01	ASSISTENTE SOCIAL	07	3.655,26
17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	1.212,37
01	AT. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	04	1.212,37
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	1.212,37
02	ENFERMEIRO PADRÃO	07	3.655,26
01	ENGENHEIRO CIVIL 40H	08	5.076,77
02	FARMACÊUTICO 20h	08	2.538,39
01	FISCAL	06	2.002,23
01	FISIOTERAPEUTA 20H	07	1.827,63
01	FONOAUDIOLOGO 20h	08	2.538,39
01	INSTALADOR HIDRAULICO	04	1.212,37
01	MECÂNICO	04	1.212,37
01	MÉDICO CLINICO GERAL 08h	09 - I	3.879,60
03	MÉDICO CLINICO GERAL 16h	09	6.790,06
01	MÉDICO VETERINÁRIO 20H	07	1.827,63
19	MOTORISTA	03	1.011,10
01	NUTRICIONISTA	06	2.002,23
01	ODONTÓLOGO 40 h	08	5.076,77
02	ODONTOLOGO 20h OU 40h	08	2.538,39 ou 5.076,77
02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05	1.648,02
13	OPERADOR DE MÁQUINAS	04	1.212,37
11	OPERÁRIO	01	795,81
01	PSICÓLOGO	07	3.655,26
01	PROCURADOR JURÍDICO	06 I	2.865,18
01	RECEPCIONISTA	04	1.212,37
01	REPARADOR GERAL	05	1.648,02
16	SERVENTE	01	795,81
02	SERVENTE EQUIPE DE OBRAS	01	795,81
01	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	06	2.002,23
01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	07	3.655,26
02	TECNICO EM ENFERMAGEM	04	1.212,37
01	TECNICO EM CONTROLE INTERNO	07	3.655,26
02	TELEFONISTA	02	845,06
01	TESOUREIRO	06	2.002,23
08	VIGILANTE	01	795,81

PROFESSOR

N.° DE CARGOS	*CARGO*	*NIVEL I CLASSE "A"*	*NIVEL II CLASSE "A"*	*NIVEL III CLASSE "A"*
52	PROFESSOR	1.250,89	1.478,32	1.535,18
02	EDUCADOR ESPECIAL	1.250,89	1.478,32	1.535,18

Jari, 25 de novembro de 2015.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
TABELA DE VALORES DE SUBSIDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
Fundamentação Legal Art. 39, § 6º da CF

N.° DE CARGOS	***DENOMINAÇÃO***	***VALOR SUBSIDIO***
01	Prefeito Municipal	R$ 9.404,04
01	Vice Prefeito	R$ 4.702,02
07	Secretário Municipal	R$ 4.063,02

CARGOS PROVIDOS POR CC E FG

N.° DE CARGOS	***DENOMINAÇÃO***	***VALOR CC***	***VALOR FG***
01	Assessor Jurídico	2.865,18	0,00
01	Chefe de Gabinete do Prefeito	2.131,47	796,37
06	Chefe de Gabinete de Secretario Municipal	1.421,36	636,64
01	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	1.741,58	716,22
01	Chefe do Departamento de Compras	1.741,58	716,22
01	Chefe do Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	1.741,58	716,22
01	Chefe do Departamento de Arrecadação	1.741,58	716,22
01	Diretor de Administração Educacional	1.741,58	716,22
01	Coordenador de Projetos e Convênios	2.131,47	796,37
01	Chefe do Departamento de Trânsito	00,0	636,64
01	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	2.865,18	0,00
01	Assessor Geral de Gestão	2.131,47	1.035,27
01	Coordenador de Licitações e Contratos	1.741,58	636,64
01	Chefe de Equipe de Obras	1.421,36	566,60
01	Chefe do Departamento de Água	1.741,58	716,22
01	Chefe de Serviços Gerais	0,00	397,91
01	Chefe dos Vigilantes	0,00	397,91

Jari, 25 de novembro de 2015.